#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 091/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA GLOBAL MEDICAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 19.970.265/0003-02, com sede na Q ACSU SO 20 Avenida Joaquim Teotônio Segurado s/nº – Bairro Plano Diretor Sul – CEP 77.015-200 – Palmas – TO, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 63 (sessenta e três) comprimidos de Ribociclibe de 200 mg., para atendimento de Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.784,00 (dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**